

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

= RECOF =

ASPECTOS GERAIS

- = Regime de entreposto industrial sob controle aduaneiro informatizado
- É administrado pela RFB.
- Permite a empresa **importar** (com ou sem cobertura cambial) ou **adquirir no mercado interno** mercadorias:

{ Com suspensão do pagamento de tributos sob controle aduaneiro informatizado

que, **depois de** submetidos à operação de **industrialização**, sejam submetidos à **exportação**

- **Destinações possíveis** das mercadorias admitidas no RECOF:
 - exportação
 - reexportação
 - destruição
 } são formas de extinção do regime

BENEFICIÁRIAS

- **Habilitação**: a empresa deve atender aos requisitos da **IN RFB nº 1291/2012**.
 Nem todas as mercadorias são aceitas, mas apenas aquelas listadas na I.N..
- **Obrigações** (Para manter sua habilitação)
 - **Exportar** produtos industrializados em **≥ 50%** do valor total das mercadorias importadas sob o amparo do regime. (Anualmente)
 - **Aplicar** (Anualmente) **≥ 70%** das mercadorias importadas sob o amparo do regime na **produção dos bens** que industrializar
 ⚡-NOVIDADE! Antes eram exigidos 80%!
 - Respeitar o **percentual máximo** de mercadorias importadas destinadas ao **mercado interno**.
 (no estado em que foram importadas)

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

REPETRO

ASPECTOS GERAIS

- = Regime aduaneiro especial de exportação e importação de bens destinados às **atividades de pesquisa e de lavra de jazidas de petróleo e gás natural**.
- Aplica-se também às atividades do pré-sal.
- Depende de **prévia habilitação** pela RFB.
(Outorgada pela duração do contrato)
- Aplica-se a bens constantes em relação elaborada pela **RFB**

FUNCIONAMENTO

1. Importação via **drawback suspensão** de insumos.
2. O compromisso de exportação é honrado por uma **exportação ficta**
3. Pagamento em moeda **nacional** ou **estrangeira** de livre conversibilidade
4. Aplicada o regime **de admissão temporária**

REPEX

ASPECTOS GERAIS

- = Regime aduaneiro especial de importação de **petróleo bruto e seus derivados**.
- Permite a **importação** desses produtos com a suspensão do pagamento de:
 - Impostos federais
 - PIS/PASEP importação
 - Cofins importação

Constantes em relação elaborada pela RFB

Para **posterior exportação** no mesmo estado ou venda no **mercado interno** seguida de uma **exportação equivalente**

- Depende de **prévia habilitação** pela RFB
+ autorização da **ANP**
- **Objetivo:** garantir o fluxo de estoques de petróleo bruto e derivados

REGIMES ADUANEIROS ESPECIAIS

RECOM

- = regime aduaneiro especial de importação de insumos destinados à industrialização por

Chassis, carroçarias, peças, partes, componentes e acessórios

encomenda de produtos classificados nas posições 8701 a 8705 da NCM.

Veículos automóveis e tratores

- Há suspensão do pagamento de $\left\{ \begin{array}{l} \text{IPI} \\ \text{PIS/PASEP Importação} \\ \text{Cofins Importação} \end{array} \right.$
- Os bens entram **sem cobertura cambial**.
(Não há contrapartida em divisas)
- Só se aplica a importações feitas por conta e ordem de P.J. **encomendante domiciliada no exterior**.

REPORTO

- = Regime tributário para incentivo à modernização e à ampliação da **estrutura portuária**
- Permite a importação de **máquinas, equipamentos, peças de reposição** e outros bens com **suspensão** do pagamento de $\left\{ \begin{array}{l} \text{IPI E I.I.I. (em 5 anos, se converte em isenção)} \\ \text{PIS/PASEP Importação} \\ \text{Cofins Importação} \end{array} \right.$ em 5 anos, se converte em alíquota zero
- Requisitos:**
 - Ser importados diretamente pelos **beneficiários** do regime
 - Ser destinados ao ativo imobilizado para uso exclusivo em **portos**
- Beneficiários:**
 - Depende de **prévia habilitação** pela RFB
 - Operador portuário, concessionário de porto, arrendatário de instalação portuária de uso público e empresa autorizada a explorar instalação portuária de uso privativo misto
 - + Empresas de dragagem
 - + Concessionários de transporte ferroviário